ATA 2/2022 - CSBECA/UNIND/DDE/DG/CZ/REITORIA/IFPB

ATA DA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora inicial	Hora final	Local *(em caso de registro fotográfico da Reunião, indexar URL pública da imagem)*
18/02/2022	10:30	12:10	*Google Meet (on-line)*

2. PAUTA:

Item	Pauta
1	*Apresentação da nova portaria*
2	*Análise de processos de trancamento fora do prazo.*

3. PROCEDIMENTO DE ABERTURA:

Ás dez horas e trinta minutos do décimo oitavo dia do mês fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, foi iniciada a reunião da Subcomissão Local de Acompanhamento e Gestão de Atividades não Presenciais. Reuniram-se de forma remota, através da plataforma de comunicação Meet, desenvolvida pelo Google, participando os seguintes membros: Os Professores Anrafel Silva Meira, Edleusom Saraiva da Silva, *Fabio Araújo de Lima,* Francisco Igor Arraes Alves Rocha, Francisco Mendes de Abreu, Joab Sobreira de Andrade, João Vitor de Queiroz Marques, Leonardo Pereira de Lucena Silva, Martiliano Soares Filho, Raphaell Maciel de Sousa,*o representante dos discentes Pyerre Lima Diniz além do coordenador do curso, Professor José Tavares de Luna Neto. O Professor Tavares iniciando a reunião apresentou a nova portaria, de número 26/2022, onde foram alterados alguns membros e terá vigência até 31/12/2022. A próxima pauta foi a análise de processos, o primeiro a ser apresentado foi o de número 23324.000149.2022-55, do aluno Isaac Santos Lira, solicitando trancamento de período por motivos de problemas de saúde. Não foi anexado a documentação necessária. Jailton acredita que primeiramente, esse processo deve ser encaminhado para o setor pedagógico e em seguida para o atendimento psicológico do campus, pedindo parecer desses setores, entrando também em contato com o aluno para que o mesmo envie a documentação necessária. Edleusom informou que o aluno pode já estar fazendo acompanhamento e que ele deveria ser orientado a anexar uma declaração do profissional responsável pelo seu tratamento, que já é o suficiente. Jailton reafirmou a necessidade de informar ao setor pedagógico para solicitar laudo, e que antes de tudo é preciso falar com o aluno para orientar. Pyerre se manifestou, o mesmo informou que não há informações sobre a documentação necessária na abertura de processos. Foi colocado em votação a seguinte proposta: Encaminhar o solicitante para setores pedagógicos e de saúde ou o mesmo apresentar atestado ao qual será realizado o encaminhamento ao pedagógico, bem como apresentação dos nadas constas da biblioteca, CAEST e financeiro. Todos os membros foram favoráveis a proposta. O Processo de número 23324.000297.2022-77, do aluno Mateus Lucas dos Santos, solicitando trancamento da disciplina Cálculo IV, pois quer aguardar a volta ás aulas presenciais. Nenhum documento foi anexado. Leonardo acredita que essa é uma justificativa que cabe apenas às solicitações dentro do prazo. Jailton concorda em parte com Leonardo, para ele, era preciso uma explicação mais detalhada, mas que o aluno pode não estar tendo um bom aproveitamento devido a esse período de pandemia e que não há problema em deferir, porém, sugeriu a proposta de indeferir o processo e falar com o aluno para que ele abra um novo processo, anexando uma justificativa mais detalhada. Foi colocado em votação o pedido do aluno. Cinco membros foram favoráveis ao deferimento, três foram a favor de indeferir o processo e 3 foram a favor da juntada de documentos. Igor Arraes destacou que no caso de ser indeferido por falta de uma explicação maior, seria uma questão de letramento. Tendo em vista que a juntada de documentos não seria uma opção, foi realizada uma nova votação. Quatro membros foram favoráveis ao pedido do aluno e cinco membros foram desfavoráveis. Processo de número 23324.00325.2022-59 , da aluna Gabriela Ribeiro da Cruz, solicitando trancamento das disciplinas de Engenharia Econômica em Análise de investimento, Tecnologia dos materiais e Administração e empreendedorismo. Não apresentou documentação. Diante das outras discussões, o processo foi colocado em votação. três membros foram*

favoráveis e Quatro membros votaram pelo indeferimento. Processo de número 23324.000076.2022-00, da aluna Laura Forte Chagas, solicitando trancamento da disciplina de Laboratório de eletrônica. Foi colocado em votação. 3 membros foram favoráveis ao pedido e 7 membros foram desfavoráveis. Foi aberto então o último ponto de pauta, sobre um tema livre. Jailton sugeriu que seja feita a reunião da distribuição da disciplinas, pois é importante definir a questão dos laboratórios, sobre a capacidade máxima de alunos e divisão da turma, formalmente. Leonardo concorda com Jailton e destaca que a solução será aguardar as matrículas dos alunos nas disciplinas, para que possa documentar e solicitar à diretoria uma solução. João Vitor acredita que essa divisão deve ser feita antes da matrícula. O presidente também informou do interesse em fazer eventos durante esse ano e que na próxima semana terá outra reunião para definir essas questões. Por fim, eu, José Tavares de Luna Neto, coordenador do Curso Bacharelado em Engenharia Controle e automação, IFPB, Campus Cajazeiras, agradecendo a participação dei por encerrada a reunião e às doze horas e dez e um minutos, nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros participantes.

SUBSCREVEM:

Anrafel Silva Meira anrafel.meira@ifpb.edu.br

Edleusom Saraiva da Silva edleusom.silva@ifpb.edu.br

Fabio Araújo de Lima; fabio.lima@ifpb.edu.br

Francisco Igor Arraes Alves Rocha; francisco.rocha@ifpb.edu.br

Francisco Mendes de Abreu francisco.abreu@ifpb.edu.br

Joab Sobreira de Andrade joab.andrade@ifpb.edu.br

João Vitor de Queiroz Marques joao.marques@ifpb.edu.br

José Tavares de Luna Neto jose.luna@ifpb.edu.br

Leonardo Pereira de Lucena Silva lucena.leonardo@ifpb.edu.br

Martiliano Soares Filho; martiliano.soares@ifpb.edu.br

Raphaell Maciel de Sousa raphaell.sousa@ifpb.edu.br

Pyerre Lima Diniz; pyerre.diniz@academico.ifpb.edu.br

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Mendes de Abreu**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/02/2022 21:34:43.
- **Francisco Igor Arraes Alves Rocha**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 23/02/2022 13:54:16.
- **Edleusom Saraiva da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 23/02/2022 12:05:55.
- **Joao Vitor de Queiroz Marques**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 23/02/2022 10:23:33.
- **Leonardo Pereira de Lucena Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 22/02/2022 20:14:34.
- **Pyerre Lima Diniz**, **ALUNO (201912240011) DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - CAMPUS CAJAZEIRAS**, em 22/02/2022 18:11:36.
- **Joab Sobreira de Andrade**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 22/02/2022 15:53:30.
- **Anrafel Silva Meira**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 22/02/2022 14:13:19.
- **Fabio Araujo de Lima**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 22/02/2022 13:06:43.
- **Raphaell Maciel de Sousa**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 22/02/2022 12:42:35.
- **Martiliano Soares Filho**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 22/02/2022 12:39:26.
- **Jose Tavares de Luna Neto**, **COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CSBECA-CZ**, em 22/02/2022 12:10:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266183
Código de Autenticação: b950eeae17